



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 059/2016
12 de AGOSTO de 2016.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor Fernando Alves Santos foi um funcionário público dedicado e um cidadão muito estimado pela comunidade de Cedro de São João.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em virtude do falecimento do funcionário público municipal da prefeitura de Cedro de São João – SE, **FERNANDO ALVES SANTOS** conhecido como (Shau).

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 12 de AGOSTO de 2016.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João